



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000
Estado de Minas Gerais
Fone: (37) 3334-1299 CNPJ: 17.980.392/0001-03
licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Contrato nº 205/2021

Processo Licitatório nº 113/2021

Dispensa nº 028/2021

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA - MG, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ: 17.980.392/0001-03 com sede na, situada na Praça José Ribeiro de Assis, no. 42, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, **Wesley Diniz**, portador da carteira de Identidade n.o: MG-9.066.252 e CPF: 036.401.156-43, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Anízio Marques, nº 200, Apto. 101 Bairros Centro, Piracema/MG denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO:

ANGÉLICA MARILHA DA COSTA ASSIS, portadora da carteira de Identidade n.º MG-1.398.128, CPF n.º 963.755.316-91, residente e domiciliada à Avenida Onofre Pinto Lara, n.º 04, Centro, Piracema/MG, doravante denominado **LOCADORA**.

Celebram o presente **TERMO ADITIVO** para dar continuidade **NA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO À AVENIDA ONOFRE PINTO LARA, N.º 22, BAIRRO CENTRO – PIRACEMA/MG, SENDO 01 LOJA COMERCIAL, COM ÁREA DE 36,23 M² (TRINTA E SEIS METROS E VINTE E TRÊS CENTÍMETROS) METROS QUADRADOS, IMÓVEL SEMINOVO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE PROPRIEDADE DA SRA. ANGÉLICA MARILHA COSTA ASSIS – CPF N.º 963.755.316-91, PARA ABRIGAR A EMATER, MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**

- Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditar o contrato ora existente nos mesmos termos;
- Considerando necessidade do Município de Piracema em continuar com a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO À AVENIDA ONOFRE PINTO LARA, N.º 22, BAIRRO CENTRO – PIRACEMA/MG, SENDO 01 LOJA COMERCIAL, COM ÁREA DE 36,23 M² (TRINTA E SEIS METROS E VINTE E TRÊS CENTÍMETROS) METROS QUADRADOS, IMÓVEL SEMINOVO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE PROPRIEDADE DA SRA. ANGÉLICA MARILHA COSTA ASSIS – CPF N.º 963.755.316-91, PARA ABRIGAR A EMATER**, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referência;
- Considerando os gastos com a deflação de procedimentos licitatórios em face do Princípio da Economia.

O presente instrumento é celebrado sob **REGIME JURÍDICO** dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, na Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, nos Princípios

Wesley Diniz

Angélica Marilha da Costa Assis



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP: 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil, em especial ao disposto na Lei Federal 8.245 de 18 de outubro de 1991.

As partes nominadas no preâmbulo deste **TERMO ADITIVO** resolvem celebrar o presente instrumento sob REGIME JURÍDICO dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital, na Lei 8.666/93, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

1.1- O PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 205/2021 tem por objeto a prorrogação de vigência do mesmo pelo período compreendido entre 14/09/2022 a 14/09/2023 e sua eficácia está vinculada à publicação do extrato no Quadro de Avisos no rol da Prefeitura Municipal, conforme Lei Municipal n.º 904/2001, sendo esta de responsabilidade do contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES FIRMADAS NO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº 205/2021

PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Fica eleito o FORO da Comarca de Passa Tempo/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

3.2. E, por estarem justas e de pleno acordo, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, de tudo inteiradas.

Piracema/MG 12 de Setembro de 2022.

WESLEY

DINIZ:036401

15643

Assinado de forma digital por WESLEY

DINIZ:03640115643

Dados: 2022.09.12

10:39:14 -03'00'

MUNICÍPIO DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Repres. Legal: Prefeito Municipal - WESLEY DINIZ

CPF: 036.401.156-43

CONTRATANTE

Angélica Marilha da Costa Assis
ANGÉLICA MARILHA DA COSTA ASSIS

CPF nº 963.755.316-91

LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1) *Bruno Lacerda Figueira Assis* 2) *Deise Cristina de Oliveira*

CPF: 128.285.416-06

CPF: 081.260.286-97